

legal da titular, durante o período de gozo de férias, de 16/04/2025 a 30/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de março de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1182047**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 046/2025 – GABINETE, de 28 de março de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONFORME PROCESSO: E-2025/2380417;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora MANUELA VIANA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 57235010/5, no período de 16/04/2025 a 30/04/2025, referente ao período aquisitivo 05/01/2024 a 04/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de março de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1182039**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 006/2022 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 e seus anexos - PARTES: PRODEPA e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025 - VIGÊNCIA: 22/03/2025 a 21/03/2026 - VALOR R\$: 60.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 33.91.39 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente em exercício - END. DO CONTRATADO: Belém/PA -Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542.**

**Protocolo: 1182129**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 143/GEPS/SETUR DE 28 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2417850; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos o servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. funcional nº 57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1182211**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 142/GEPS/SETUR DE 28 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2424225; RESOLVE: Conceder 11 ½ (onze meias) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, matrícula funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ. Fazer acompanhamento e supervisão dos módulos I e II do curso de condutor ambiental de trilhas e caminhadas, ademais, realizar acompanhamento e supervisão do módulo III APH – Atendimento Pré Hospitalar com o corpo de bombeiros militar. DESTINO: Marituba – PA. PERÍODO: 31/03/2025 a 05/04/2025 e de 07/04/2025

a 11/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,83 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1182206**

#### PORTARIA Nº 141/GEPS/SETUR DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2400708; RESOLVE: Conceder 11 ½ (onze meia) diárias à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ. Acompanhar a realização do curso de condutor ambiental de trilhas e caminhadas. DESTINO: Marituba/PA. PERÍODO: 31/03/2025 a 05/04/2025 e de 07/04/2025 a 11/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$1.358,83 (Mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1182201**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 308/2025-GGP/DI, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2404779, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação Pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Ivo Tiago Barbosa Camara	5901836	3ª DP Cível/Infância e Juventude de Altamira	2ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/07/2024 a 29/07/2024
			2ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/11/2024 a 02/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

**Protocolo: 1182088**

#### PORTARIA Nº 298/2025-GGP/DM, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2417781, RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização de acumulação aos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Alan Ferreira Damasceno	54190211	2ª DP Criminal de Atribuições Gerais de Belém	1ª DP de Cametá	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	06/03/2025 a 31/12/2025
Ana Laura Baiocchi de Souza Parreira	5981503	2ª DP de Cametá	1ª DP de Cametá	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e III e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	06/03/2025 a 31/12/2025

Art. 2º Revogar a indenização de acumulação concedida ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE	PORTARIA
Alan Ferreira Damasceno	54190211	2ª DP Criminal de Atribuições Gerais de Belém	1ª DP Cível/ Criminal de Cametá	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	06/03/2025	PORTARIA Nº 07/2025-GGP/DI, DE 20/01/2025, DOE 36.109 DE 23/01/2025.

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

**Protocolo: 1182158**